



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA**

Projeto de Lei Nº 014/2024.

EMENTA: Denomina nome de Rua **MARIA IRENE FERREIRA LIMA**, No Município De Surubim e adota outras Providências.

A vereadora **IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA IRENE FERREIRA LIMA** a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota
Surubim, 04 de abril de 2024.


IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA
Vereadora

APPROVADO

Em 04/04/24

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 015 /2024.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 014/2024, de autoria da Vereadora **IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA**, onde denomina de **RUA: MARIA IRENE FERREIRA LIMA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em 04 / 04 / 24

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 04 / 04 / 24

Ivete Ramos da Silva Pereira

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 04 / 04 / 24

João Antônio Ramos da Silva

Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 04 de abril de 2024.